LEI Nº 2847, DE 27 DE JUNHO DE 2013

***Súmula*:** "Denomina de Rua Miguel Lechinhoski, o logradouro público Municipal que especifica".

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – A atual "Rua A/D, da Vila João Mendes de Siqueira no Bairro da Ronda, próximo ao Hospital São Sebastião, passa a se chamar "Rua Miguel Lechinhoski".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Junho de 2013.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa.

R. Carlos Ganzert
R. Carlos Ganzert